

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2003 – NÚMERO SETE:-----

Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro ano de dois mil e três, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Vanda Cristina Lopes Nunes, Henrique Alberto Gomes Freilão Arraiolos, José Carlos Viegas Ferreirinha e António José Sanfona Coelho, Vereadores.-----

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram dezasseis horas e trinta minutos, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número quarenta e um, datado de vinte sete do mês em curso, que acusa um saldo disponível de cento e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta e nove euros e trinta e dois cêntimos-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Interveio o Vereador Henrique Arraiolos, para alertar para a falta de iluminação no Largo Salgueiro Maia e para solicitar que fique registado em acta que, relativamente à audição da cassette da reunião de trinta de Agosto de dois mil e dois, a gravação não foi ouvida porque não havia nada registado do lado A da mesma.-----

O Vereador José Carlos Ferreirinha informou que ia ouvir três cassetes às quais não foi colocada data e que se supõe serem da referida reunião, para saber se, de facto, são aquelas que falam do assunto.-----

ORDEM DO DIA:-----

EXPEDIENTE:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

LOTEAMENTOS:-----

OPERAÇÕES DE DESTAQUE:-----

Presente um requerimento de Maria do Carmo Leal Durão Paninho, contribuinte n.º 124 160115, residente na Rua Fernão Magalhães, número dezasseis, em Alpiarça, proprietária do prédio com a área total de dois mil novecentos e setenta e três vírgula setenta metros quadrados, sito na Rua Fernão Magalhães, freguesia e concelho de Alpiarça, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça sob o número seis mil trezentos e sessenta e sete e inscrito na matriz urbana da freguesia de Alpiarça sob o

artigo número dois mil oitocentos e sessenta e oito, confrontando a Norte com Álvaro Barreira Neves, a Sul com Rua Fernão de Magalhães, a Nascente e a Poente com Álvaro Barreira Neves, a requerer conforme disposto no número nove do artigo sexto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, que lhe seja emitida certidão referente ao destaque que pretende efectuar, de uma parcela de terreno com a área de quatrocentos e sessenta e nove vírgula cinquenta metros quadrados, onde existe uma edificação, confrontando a Norte com parcela remanescente, a Nascente com Álvaro Barreira Neves, a Sul com Rua Fernão de Magalhães e a Poente com Álvaro Barreira Neves.----

-

Deste acto resultam duas parcelas que reúnem as condições exigidas em alíneas a) e b) do número quatro do artigo sexto do citado diploma legal, dispondo a parcela remanescente da área de dois mil quinhentos e quatro vírgula vinte metros quadrados e confrontando a Norte com Álvaro Barreira Neves, a Nascente com Álvaro Barreira Neves, a Sul com parcela a destacar e a Poente com Álvaro Barreira Neves.-----

Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação dos serviços técnicos de obras datada de dezoito de Fevereiro de dois mil e três, certificar que, em virtude de estarem reunidos os requisitos cumulativos referidos no número quatro do artigo sexto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, a operação de destaque da parcela está isenta de licença ou autorização.-----

-

Foi ainda deliberado certificar que, nos termos dos números seis e sete do artigo sexto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de catorze de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, não é permitido efectuar novo destaque, por um prazo de dez anos, na área correspondente ao prédio originário.-----

-

Requerimento de CARLOS DOS SANTOS, contribuinte fiscal número 139676678, residente na Rua Pedro Álvares Cabral, em Alpiarça, proprietário do prédio com a área total de dois mil setecentos e noventa e cinco vírgula trinta e sete metros quadrados, sito em Alpiarça, freguesia e concelho de Alpiarça, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça sob o número cento e sessenta e sete e inscrito na matriz sob o

artigo número três mil oitocentos e sessenta e cinco da freguesia de Alpiarça, confrontando a Norte com Serafim Mário Marques Moreira, a Sul com Cooperativa Agrícola de Produção do Mouchão do Inglês, a Nascente com Paulo Jorge Lopes Moreira e a Poente com Rua Pedro Álvares Cabral, a requerer conforme disposto no número nove, do artigo sexto do Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e dois, de quatro de Junho, que lhe seja emitida certidão referente ao destaque que pretende efectuar de uma parcela de terreno onde existe uma edificação referente ao processo de obras número cento e treze barra dois mil e dois, confrontando a Norte com Carlos dos Santos, a Sul com Cooperativa Agrícola de Produção do Mouchão de Inglês, a Nascente com Paulo Jorge Lopes Moreira e a Poente com Rua Pedro Álvares Cabral.--

Deste acto resultam duas parcelas que reúnem as condições exigidas em alíneas a) e b) do número quatro do artigo sexto do citado diploma, dispondo a parcela remanescente da área de dois mil trezentos cinquenta e sete vírgula sessenta e oito metros quadrados. Doc. n.º 15977. Proc. n.º C-6.-----

-

Deliberado, por unanimidade, emitir a certidão solicitada, com base na informação dos Serviços Técnicos de Obras de dezoito do mês em curso.-----

-

ZONA INDUSTRIAL:-----

-

Neste momento o Presidente da Câmara ausentou-se da sala por estar impedido de votar o assunto a seguir mencionado, por ser familiar de um elemento da empresa a seguir identificada.-----

--

Requerimento da empresa TECNIJARDIM-PROJECTO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE JARDINS, LIMITADA, datado de onze do mês em curso, a solicitar a emissão de parecer para a hipoteca de lote de terreno na Zona Industrial, a que se refere a escritura de permuta realizada em dez do mês em curso.-----

Deliberado, por unanimidade, solicitar parecer à Consultora Jurídica sobre a pretensão.-

-

PROPOSTAS-FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA A NAVE DESPORTIVA DE ALPIARÇA:-----

-

Relatório de Análise de propostas elaborado pela Comissão de Análise de propostas, datado de treze de Dezembro findo, onde se propõe que a adjudicação do fornecimento de equipamento para a Nave Desportiva de Alpiarça recaia na proposta da empresa MONDO IBÉRICA SA., com sede em Polígono Malpica, C/E, Zaragoza, Espanha.-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara exarado neste documento em treze de Dezembro findo, que autorizou que a adjudicação de fornecimento do equipamento fosse feita à empresa Mondo Ibérica, SA,. Foi ainda deliberado aprovar a minuta do contrato respectivo.-----

-

VÁRIOS:-----

--

O Presidente da Câmara ausentou-se da sala por estar impedido de votar o assunto a seguir mencionado, pelo facto de a sua esposa ser familiar do requerente.-----

-

Carta de JOSÉ JOÃO MARQUES PAIS, datada de seis do mês em curso, a apresentar proposta para a venda de duzentos e cinquenta livros, da História do Ciclismo de Alpiarça, ao preço de dezassete euros e cinquenta cêntimos cada, podendo o seu pagamento ser efectuado em fracções mensais até ao final do ano em curso. Doc. n.º 1776. Proc. n.º E-5-2.-----

--

A Vereadora Vanda Nunes, referiu-se à vantagem de adquirir o livro por ser um registo histórico de Alpiarça e também por ser uma oferta para quem visita Alpiarça.-----

Deliberado, por unanimidade, adquirir duzentos e cinquenta exemplares do livro, pelo preço de dezassete euros e cinquenta cêntimos cada.-----

Requerimento de ADELAIDE CORREIA DIAS CONDEÇO HORTELÃO, viúva residente no Largo Vasco da Gama, número oito, em Alpiarça, a solicitar isenção do pagamento de transporte em ambulância, das quantias de catorze euros e oitenta e cinco cêntimos, e dezassete euros e cinquenta cêntimos, por ser reformada e não possuir rendimentos suficientes que lhe permitam suportar o pagamento. Doc. n.º 2345. Proc. n.º B-2-1.-----

-

Deliberado, por unanimidade, solicitar aos serviços para instruírem devidamente o processo de acordo com deliberações anteriores, a fim de ser apreciado numa próxima reunião.-----

-

Neste momento o Presidente da Câmara ausentou-se da sala por estar impedido de votar o assunto a seguir mencionado, pelo facto de ser familiar de um dos directores da colectividade a seguir identificada.-----

-

Ofício da SECÇÃO CULTURAL DO CLUBE DESPORTIVO “OS ÁGUIAS”, a solicitar o empréstimo de uma tasquinha/barraca para o próximo dia quatro de Março, dia de Carnaval. Sugere que a tasquinha fique instalada junto à Escola EB 2,3/S de José Relvas.Doc. n.º 2424. Proc. n.º A-8-1-4.-----

-

Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão.-----

-

Carta de ANTÓNIO RUFINO, datada de quinze do mês findo, com morada na Rua José Rato, Lote E, rés-do-chão esquerdo, em Samora Correia, a solicitar apoio para a realização do “Moto-Rali B.M.W.-Vale do Tejo/dois mil e três”, que irá passar no concelho de Alpiarça. Doc. n.º 2001. Proc. n.º E-5.-----

-

Deliberado, por unanimidade, informar que não é possível satisfazer a pretensão pelo facto de não ser uma realização de nível local.-----

-

PROPOSTAS:-----

-

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA E A EMPRESA DOM CAVALO-ACTIVIDADES EQUESTRES, LIMITADA:-----

-

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder à assinatura do respectivo protocolo.-----

-

PESSOAL:-----

-

ABONO PARA FALHAS (CANCELAMENTO DE ATRIBUIÇÃO):-----

Despacho do PRESIDENTE DA CÂMARA, datado de dezanove do mês em curso, para que a Secção de Recursos Humanos deixe de processar o abono para falhas atribuído a ANTÓNIO COUTINHO DE OLIVEIRA PEDRO, Leitor-Cobrador de Consumos de Água, a partir do mês em curso, em virtude de o referido funcionário não se encontrar

actualmente a desempenhar funções inerentes à sua categoria.-----

-

Deliberado, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

-

FORA DA ORDEM DO DIA:-----

-

No uso da palavra o Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem do dia, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.-----

-

Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um contra do Vereador Henrique Arraiolos, por não concordar com a apreciação de assuntos fora da ordem do dia, embora participe na sua votação, concordar com a proposta do Presidente da Câmara e apreciar os seguintes assuntos.-----

-

ZONA INDUSTRIAL:-----

-

Informação/Proposta do Presidente da Câmara, datada de vinte seis do mês em curso, para aprovação das condições do protocolo a assinar com a empresa MONLIZ-PRODUTOS ALIMENTARES DO MONDEGO E LIZ, S.A., para construção de uma unidade fabril na Zona Industrial, destinada a congelação de legumes, com especialização na produção de brócolos, pimentos e corgetes.-----

-

O Vereador José Carlos Ferreirinha informou que o espaço está em condições de ser cedido à empresa logo que o Plano de Pormenor da Zona esteja aprovado em Conselho de Ministros e publicado em Diário de República.-----

O Vereador Henrique Arraiolos referiu que se devem fazer esforços para que a empresa se venha a implantar em Alpiarça. Questionou a diferença de datas entre o protocolo e a informação do Presidente da Câmara ora apresentada. Referiu que o protocolo já deveria ter sido apresentado há mais tempo, face às datas dos documentos e que deveria haver parecer técnico sobre o assunto. Informou não estar em condições de tomar posição sobre o mesmo.-----

O Presidente da Câmara esclareceu que os parâmetros de exigência técnica que constam do protocolo, decorrem de normas europeias.-----

-

O Vereador José Carlos Ferreirinha referiu que não via inconveniente em se aprovar o protocolo, uma vez que o Vereador Henrique Arraiolos se referia apenas à questão técnica. Referiu também que todos os valores, em termos de volume, foram acordados com a empresa.-----

-

O Vereador Henrique Arraiolos questionou se havia algum inconveniente em levar o assunto à próxima reunião de Câmara, para poder ser melhor analisado e também porque gostava de estar em condições de votar o assunto favoravelmente.-----

O Presidente da Câmara informou que a empresa pretende iniciar a actividade muito rapidamente. De seguida fez uma breve explicação sobre a pretensão da mesma em dar celeridade ao processo. Referiu que se deve correr contra o tempo no sentido de viabilizar a pretensão e sugeriu a convocação de uma reunião extraordinária para aprovação do protocolo, solicitando à Consultora Jurídica apreciação do mesmo.-----

O Vereador Henrique Arraiolos disse que concordava com a necessidade de se avançar com o assunto, no entanto, referiu que passaram três meses desde a apresentação da proposta da empresa. Sugeriu a marcação de reunião extraordinária, no caso de não se querer adiar o assunto, e de se pedir parecer aos Serviços Técnicos de Obras da Câmara bem como à Consultora Jurídica para, com base nesses pareceres, se poderem tomar decisões, dada a importância do assunto.-----

-

O Presidente da Câmara disse que não via inconveniente em se marcar a reunião para a próxima semana.-----

-

O Vereador José Carlos Ferreirinha, afirmou que não via inconveniente em se pedir parecer à Consultora Jurídica.-----

-

Deliberado, por unanimidade, solicitar parecer à Consultora Jurídica.-----

**MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS-ALTERAÇÃO
NÚMERO DOIS:-----**

-

Presente a alteração ao Plano Plurianual de Investimentos em epígrafe.-----

Depois de apreciada e discutida foi deliberado, por unanimidade, aprovar este documento.-----

--

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO-ALTERAÇÃO NÚMERO TRÊS:-----

Presente a Alteração ao Orçamento em epígrafe.-----

-

Depois de apreciada e discutida foi deliberado, por unanimidade, concordar com este documento.-----

--

SUBSÍDIOS:-----

--

Neste momento o Presidente da Câmara ausentou-se da sala, por estar impedido de votar o assunto a seguir mencionado, pelo facto de ser familiar de um elemento da direcção da colectividade a seguir identificada.-----

Proposta da Vereadora VANDA NUNES, datada de vinte sete do mês em curso, para atribuição de um subsídio ao CLUBE DESPORTIVO “OS ÁGUIAS”, para fazer face a despesas com o Corso Carnavalesco, dia quatro de Março próximo (Dia de Carnaval), no valor de quatro mil quinhentos e cinquenta euros.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador José Carlos Ferreirinha, exarado no mencionado documento, em vinte sete do mês em curso, que autorizou o pagamento da referida quantia.-----

--

PROJECTO DE “RESERVA NATURAL DO CAVALO DO SORRAIA”.-----

Proposta do PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de hoje, para contratar, em regime de avença, um técnico para garantir a implementação do projecto em epígrafe, com a remuneração mensal de novecentos euros, acrescida do Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.-----

--

Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do Vereador Henrique Arraiolos, concordar com esta proposta e desenvolver os mecanismos necessários para a contratação do técnico.-----

-

PROCESSO DE CONTRA – ORDENAÇÃO - RELATÓRIO FINAL-NÚMERO DOIS/NOVENTA E NOVE, DE ALPINTERNACIOAL, LIMITADA:-----

-

Deliberado, por unanimidade, aplicar a coima pelo mínimo, no montante de quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos, acrescido de custas no montante de trinta e nove euros e noventa cêntimos. Foi ainda deliberado ordenar ao arguido a obtenção de todas as licenças camarárias necessárias para utilização do edifício, no prazo de cento e oitenta dias contados a partir da data da comunicação da decisão, findo o qual será ordenado o encerramento do estabelecimento.-----

-

PROCESSO DE CONTRA - ORDENAÇÃO-RELATÓRIO FINAL - NÚMERO DOIS/DOIS MIL, DE JOÃO DOS SANTOS RAPOSO:-----

-

Deliberado, por unanimidade aplicar a coima pelo mínimo, no montante de quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos, acrescido de custas no montante de trinta e nove euros e noventa euros e noventa cêntimos.-----

PROCESSO DE CONTRA - ORDENAÇÃO – RELATÓRIO FINAL - NÚMERO TRÊS/DOIS MIL E UM, DE RUI JOSÉ NUNES RODRIGUES:-----

Deliberado, por unanimidade, aplicar a coima pelo mínimo, no montante de quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos, acrescido de custas no montante de trinta e nove euros e noventa cêntimos.-----

-

PROCESSO DE CONTRA - ORDENAÇÃO – RELATÓRIO FINAL - NÚMERO TREZE/DOIS MIL E UM, DE JOSÉ MANUEL MARQUES GERARDO:-----

Deliberado, por unanimidade, aplicar a coima pelo mínimo, no montante de quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos, acrescido de custas, no montante de trinta e nove euros e noventa cêntimos.-----

-

PROCESSO DE CONTRA - ORDENAÇÃO – RELATÓRIO FINAL - NÚMERO CATORZE/DOIS MIL E UM, DE ANTÓNIO FELECiano SARDINHEIRO:-----

Neste momento o Presidente da Câmara por ter dúvidas quanto a ser familiar do arguido do processo, ausentou-se da sala.-----

-

Deliberado, por unanimidade, proceder ao arquivamento do processo.-----

PROCESSO DE CONTRA - ORDENAÇÃO – RELATÓRIO FINAL - NÚMERO TRÊS/NOVENTA E NOVE, DE ANTÔNIO AUGUSTO CARVALHO LUCIANO:----

Deliberado, por unanimidade, aplicar uma mera admoestação ao arguido, nos termos do artigo cinquenta e um do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três barra oitenta e dois, de vinte sete de Outubro.-----

PROCESSO DE CONTRA – ORDENAÇÃO – RELATÓRIO FINAL - NÚMERO TRÊS/DOIS MIL, DE PRAVIN, LIMITADA:-----

-

Neste momento o Presidente da Câmara ausentou-se da sala por estar impedido de votar por ser familiar de um elemento da empresa. A Vereadora Vanda Nunes ausentou-se igualmente, pelo facto de ser advogada da empresa.-----

-

Deliberado, por unanimidade, aplicar a coima pelo mínimo, no montante de quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos, acrescido de custas, no montante de trinta e nove euros e noventa cêntimos. -----

-

PESSOAL:-----

-

TOLERÂNCIA DE PONTO:-----

-

Fax do GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE SANTARÉM, número setecentos e vinte cinco, datado de hoje, a dar conhecimento que é concedida tolerância de ponto aos funcionários e agentes do Estado, das instituições e dos serviços desconcentrados da Administração Central, no dia quatro de Março próximo (Dia de Carnaval). Doc. n.º 2582. Proc. n.º P-3.-----

-

Tomou-se conhecimento. Face à referida comunicação foi deliberado, por unanimidade, dar tolerância de ponto, dia quatro de Março próximo, aos funcionários da Câmara Municipal de Alpiarça.-----

-

AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DO MEIO DE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS:-----

-

Informação da CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, em regime de substituição, para que a Câmara autorize a funcionária

MARIA EUGÉNIA MARTINHO LOPES PEREIRA SATURNINO CUNHA, a receber o seu vencimento mensal por cheque e não por transferência bancária, conforme previsto no número dois do artigo sexto da Norma de Controlo Interno do Pocal, aprovado por deliberação de oito de Maio de dois mil e um. Doc. n.º 2581. Proc. n.º P-I.-----

-

Deliberado, por unanimidade, autorizar a referida funcionária a receber o seu vencimento através de cheque.-----

-

REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE ALPIARÇA:-----
Fax da DIRECÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO, a convocar o Presidente da Câmara para uma reunião a realizar no próximo dia doze de Março, pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, sobre a revisão do Plano Director Municipal de Alpiarça. Doc. n.º 2519. Proc. n.º A-8-1-5.-----

-

O Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRINHA referiu-se às queixas que têm aparecido à Inspecção Ordinária que está a decorrer na Câmara, sobre incompatibilidade de instrumentos urbanísticos. Lembrou que na primeira reunião de câmara do mandato, em nove de Janeiro do ano findo, propôs a revisão do PDM. Fez um breve esclarecimento sobre a morosidade que todo o processo de, nomeadamente a nomeação da Comissão Mista de Acompanhamento por parte do Ministério de Tutela que tem atrasado o processo de abertura de concurso para a revisão do PDM de Alpiarça.-----

Tomou-se conhecimento:-----

“ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO TRÊS BARRA NOVENTA E SETE, NO CARVALHAL” DE HENRIQUE ALBERTO GOMES FREILÃO ARRAIOLOS E OUTRA:-----

--

Ofício da COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO, datado de dezanove de Novembro de mil novecentos e noventa e sete, sobre o assunto em epígrafe, o qual foi presente em reunião de câmara de vinte e três de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete. Doc. n.º 12113. Proc. n.º L-8.-----

O Vereador José Carlos Ferreirinha informou que o referido alvará de loteamento tinha um parecer desfavorável da CCRLVT, com data de vinte e três de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete. Sugeriu, visto a inspecção que está a decorrer na Câmara,

não analisar os processos anteriores a mil novecentos e noventa e oito, que se envie este processo bem como os processos do mandato anterior a mil novecentos e noventa e oito, com pareceres desfavoráveis do referido organismo, à Inspeção Geral da Administração do Território, a fim de serem analisados em sede de inquérito.-----

Neste momento o Vereador Henrique Arraiolos ausentou-se da sala por estar impedido de votar, face ao assunto que dizem respeito á sua pessoa.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a sugestão do Vereador José Carlos Ferreirinha.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

Esteve presente o Capitão FERNANDO GARRIDO, em representação da AEQUA-ASSOCIAÇÃO EQUESTRE DE ALPIARÇA. Deu conhecimento das actividades da Associação e da Escola de Equitação de Alpiarça que já iniciou e que terá a colaboração de técnicos credenciados. Solicitou apoio para fazer face a despesas necessárias para o bom funcionamento da Escola de Equitação e convidou o executivo a passar pela reserva para verem como a mesmo funciona.-----

-

O Vereador José Carlos Ferreirinha, sugeriu a apresentação da pretensão por escrito.----

-

O Vereador António José Coelho informou que vai ficar à disposição da Associação uma viatura-Dumper, a partir da próxima semana, que já se encontra reparada.-----

O Presidente da Câmara agradeceu à Associação o trabalho desenvolvido e a dignificação de espaço e que o assunto irá ser discutido na próxima reunião de Câmara extraordinária.-----

-

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara, eram dezassete horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira, em regime de substituição, da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----

-